





Excelentíssimo Senhor Vereador Leonir de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Município de Imbituba/SC

PROJETO DE LEI № 5.519/2023

BRUNO PACHECO DA COSTA, Vereador do PSB - Partido Socialista Brasileiro, com assento nesta Casa Legislativa, fundamentado na Legislação em vigor , vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Imbituba, a "Semana Municipal da Conscientização do Autismo" a ser realizada, anualmente, na semana do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2.023.

BRUNO PACHECO DA COSTA

Vereador















BRUNO PACHECO DA COSTA, Vereador do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, no uso de suas atribuições legais, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI № 5.519/2023

Institui no município de Imbituba, a "Semana Municipal da Conscientização do Autismo", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Município de Imbituba, a "Semana Municipal da Conscientização do Autismo" a ser realizada, anualmente, na semana do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo
- Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo terá como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo
- Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto Municipal, no que couber.
 - Art. 4º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Imbituba, 06 de março de 2023.

Rosenvaldo da Silva Junior **Prefeito Municipal**

Bruno Pacheco da Costa **Vereador Propositor - PSB**















EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Imbituba, 06 de março de 2.023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submetemos à consideração dos nobres Vereadores, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a "Semana Municipal da Conscientização do Autismo", a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

A ONU (Organização das Nações Unidas), no fim de 2007, definiu todo 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, quando cartões- postais de todo o planeta se iluminam de azul — no Brasil, o mais famoso é o Cristo Redentor — para lembrar a data e chamar a atenção da mídia e da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De acordo com a Revista Autismo, "O autismo — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo "espectro", pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico."

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos munícipes que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente projeto, a fim de propiciar uma maior conscientização da população sobre a importância e inclusão do autista em nossa sociedade.

BRUNO PACHECO DA COSTA

Vereador







